



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

*Silvestres*

MATRÍCULA Nº 58481.

**IMÓVEL:** Lote nº 23, do Conjunto "A", da QE-03, Vila Tecnológica, Quadra Econômica da EPTG, desta Capital, medindo 10,00m pela frente e fundos e 26,00m pelas laterais direita e esquerda, ou seja, a área de 260,00m<sup>2</sup>, limitando-se pela frente com via pública, pelos fundos com o lote nº 17, pela lateral direita com os lotes nºs 20, 21 e 22 e pela lateral esquerda com o lote nº 24. **Proprietária:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.359.877/0001-73. **Registro anterior:** Matrícula nº 66.074, Livro 02, Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Dou fé. Guarará-DF, 01 de fevereiro de 2010. *Silvestres*. Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta.

**R-1-58481** - Protocolo nº 117.816, de 21/01/2010 - **DOAÇÃO**. **Doadora:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, já qualificada. **Donatário:** DISTRITO FEDERAL. **Título:** Instrumento Particular de 26/11/2009, do qual fica uma via aqui arquivada. **Valor:** R\$13.200,00, dado para fins fiscais. Consta do título que a transmitente declara sob as penas da Lei, que deixam de ser apresentadas a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Sociais Previdenciárias e as de Terceiros, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Certidão Conjunto Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradora Geral da Fazenda Nacional/RFB, em virtude do que dispõe o caput do Art. 16 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03, de 02/05/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, edição extra, declarando ainda, que atende as condições mencionadas no caput do referido artigo, e que o imóvel ora transacionado encontra-se contabilmente lançado em seu ativo circulante e não consta e nem jamais constou em seu ativo permanente. Dou fé. Guarará-DF, 01 de fevereiro de 2010. *Silvestres*. Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta.

**R-2-58.481** - **Doação** - Prenotação nº 211.377, de 10/09/2018 - Pela escritura pública de doação de 10/08/2018, lavrada às fls. 138 a 140, do livro 2162, do 4º Ofício de Notas de Brasília, o DISTRITO FEDERAL, **doou** o imóvel, **na proporção de 50% para cada**, a (i) PAULO GONÇALVES PINHEIRO, brasileiro, divorciado, técnico de enfermagem, portador da CI nº 1.006.698-SSP/DF e inscrito no CPF nº 484.495.041-04; e (ii) IZABEL GUIMARÃES DE SOUZA, brasileira, divorciada, professora, portadora da CI nº 1.345.017-SESP/DF e inscrita no CPF nº 805.742.201-78, residentes e domiciliados nesta Capital, tendo sido atribuído, para fins fiscais, o valor de R\$15.000,00. Consta do título que os donatários obrigaram-se a construir no imóvel, no prazo de 5 anos, a contar da data da escritura, sob pena de reversão. Designação cadastral nº 46385857. Dou fé. Guarará-DF, 25 de setembro de 2018. O Escrevente: *Dingo Bostian Coelho da Pinho*; O Escrevente: *Breno Araújo Lima*

VIDE VERSO

VIDE VERSO



## MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

PROTOCOLO: 745962

**CERTIFICO**, não constar dos livros de registros deste Serviço de Registro Imobiliário, nenhum ônus, hipoteca ou quaisquer registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre o referido imóvel até às 10:52 horas da presente data. **Certifico ainda constar a obrigação de construir que recal sobre referido imóvel. Certifico finalmente que a presente certidão foi lavrada por meio reprográfico, conforme autoriza o art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73.**

O referido é verdade e DOU FÉ.  
Guará - DF, 25 de janeiro de 2019.

**Daniel Oliveira Nascimento**  
**Escrevente Auxiliár**

A aceitação desta certidão é condicionada à verificação da sua autenticidade na internet, no endereço: <https://www.registrodeimoveisdf.com.br/validar-certidão>, utilizando-se o código abaixo:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE : TJDFT20190310006695ARDB

Emolumentos : R\$ 19,65

Validade da certidão: 30 dias (art.1º, IV, Dec.nº93.240/86)

Selo Digital: TJDFT20190310006695ARDB

Para confirmar o selo acima acesse: WWW.TJDFT.JUS.BR

\*A consulta ao selo no site do TJDFT não substitui a consulta de autenticidade acima referida



Assinado digitalmente por: Daniel Oliveira Nascimento

Assinado digitalmente por: JAIRO DE PÁDUA VILELA NETO



Número do documento: 19041615460015600000031069354

<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19041615460015600000031069354>

Assinado eletronicamente por: CAROLINA BORGES LEAL DE SOUZA MENDONCA - 16/04/2019 15:46:00